



PROCESSO	
INTERESSADO	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSUNTO	36ª Edição da CASACOR São Paulo

DELIBERAÇÃO Nº 107/2023 – CRI-CAU/SP

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SP, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a CASACOR é um evento tradicional de arquitetura, design de interiores e paisagismo que já está na 36ª Edição;

Considerando que este ano a CASACOR São Paulo acontecerá entre os dias 30 de maio a 06 de agosto de 2023, no Conjunto Nacional, na Avenida Paulista, 2073, São Paulo-SP, com o tema: “Corpo & Morada;

Considerando a CASACOR São Paulo de 2023 reunirá arquitetos e urbanistas de todo o país e terá estreias internacionais;

Considerando que 62% dos arquitetos e urbanistas registrados no CAU/SP informaram, nos últimos dois anos, a atuação em arquitetura de interiores (Fonte: CAU/BR, 2020);

Considerando o programa CAU/SP_Valorização Profissional;

Considerando as ações de fiscalização realizadas pelo CAU/SP em feiras e eventos como a CASACOR São Paulo;

Considerando as atuais tratativas entre o CAU/SP e os organizadores da CASACOR São Paulo;

Considerando que a CASACOR São Paulo oferece desconto de 20% (vinte por cento) aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU;

Considerando que a CASACOR fará convite especial para todos os conselheiros do CAU/SP com atividade de recepção na abertura ou semana de fechamento;

Considerando que a CASACOR distribuirá gratuitamente material institucional do CAU/SP (Revista *Móbile*) no espaço da Livraria e/ou ilhas de conforto;

Considerando que o CAU/SP apoiará e indicará profissionais para o júri do Prêmio Veja SP e participará da cerimônia de Premiação no dia 06 de agosto;

Considerando que o CAU/SP promoverá percursos abertos e gratuitos (ação do CAU/SP como parte da programação da CASACOR São Paulo), conectando o Conjunto Nacional e a sede do CAU/SP no Triângulo Histórico da cidade de São Paulo com foco em espaços e edifícios singulares da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que o referido evento é de interesse dos arquitetos e urbanistas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

DELIBERA:



- 1 – Aprovar a divulgação do referido evento nos canais de divulgação do CAU/SP (site, redes sociais e newsletter), citando as atividades específicas do evento e o cupom de desconto oferecido aos arquitetos e urbanistas em conformidade com as diretrizes da Comissão Especial de Comunicação do CAU/SP;
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP para utilização específica no referido evento;
- 3 – Solicitar ao setor de Comunicação do CAU/SP que providencie a separação de 1000 exemplares da Revista *Móbile* da #25 Cotidiano para utilização no evento CASACOR São Paulo;
- 4 – Solicitar à Presidência do CAU/SP que providencie a definição de indicação de representante para o júri do Prêmio Veja SP e participará da cerimônia de Premiação no dia 06 de agosto;
- 5 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **08 votos favoráveis** dos conselheiros(as) Marcia Mallet Machado de Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Angela Golin, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira Tavares e Ronaldo José da Costa.

São Paulo, 24 de março de 2023.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
Assistente – Secretaria Geral de Órgãos Colegiados